

PORTARIA Nº 320/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023, para o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** devidamente homologado pela Portaria nº 136/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
ALFENAS	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	5º COLOCADO
ALFENAS	DAIANE CRISTINA DE ABREU TEIXEIRA	6º COLOCADO
CAMBUÍ	BRUNO JHONATAN FARIAS DE MORAES	1º COLOCADO (Anexo II)

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 004/2023, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 27 de setembro de 2024.



FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618